

Brasília – DF, 22.11.2023

CARTA

Ao. Presidente da CPI das ONGS no SENADO FEDERAL

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Conselho Supremo dos Caciques indígenas do Brasil, denominado conforme os nossos costumes Tribais e dos nossos antepassados, do Comando da Tribos, Manifesta veemente e REPUDIA e contestamos o marco regulatório da Medida de Demarcação de Terra, consideramos a importância mas não contempla com a nossa realidade e nos traz preocupações do risco que podemos a submeter a nossa populações indígenas e precisa que seja analisado melhor, porque essa medida e reivindicação somente das ONGS, sendo que não contempla com a nossa realidade indígenas, reconhecemos a nossa necessidade e direito sob mais demarcação, mais da forma que essa medida foi feito não atender a nossa necessidade, mas SIM uma provocação de um grande impasse e risco sem tamanho para nossa populações indígena, em nosso território das Aldeias, no qual no atual momento enfrentamos imensa dificuldade de Assistência de SAUDE, EDUCAÇÃO e FUNAI, sempre que precisamos apelamos a procura dos POVOADOS ou CIDADES, mais próximos da nossas Aldeias, porque não temos Apoio suficientes dos Órgão competentes devida, exemplo cidade do Amarante do Maranhão, do Estado do Maranhão/BRASIL, a metade da cidade sendo pretendida como território indígena, onde várias famílias, corre risco de ser retirada, daquela cidade, onde ira causar grande CONFLITOS E MASSACRE, contra indígenas entre PRODUTORES RURAIS, as inconseqüências serão sem tamanhos naquelas região contra indígenas, ante já existe a falta de Apoio do Governo Federal, na área da saúde, Educação e Funai e como aquele povo vão ficar, sendo que vivem em má condições de vida, isso nos causa preocupações, onde o governo federal, sequer se importam com a situação em que vive nosso povo indígenas nas aldeias do Brasil, onde vivemos no desprezo e no abandono, quem sempre ajuda essa nossa populações indígena vem sendo Prefeitura e Produtores Rurais, com ajuda de um oportunidade de trabalho ao índio, isso o índio compra sua alimentação ajudar sua família, porque ajuda do Governo Federal na verdade não existe..

Para evitar maior MASSACRE e CONFLITOS entre índios e Produtores Rurais Pedimos Intervenção da 6 Câmara da Procuradoria Geral da Republica, que suspende o Marco regulatório da Demarcação de terra, que o Ministério Publico Federal concilia na maior justa das medidas, sem prejudicar os produtores e índios, intervindo de forma justa oferecendo aos Produtores direito de INDENIZAÇÃO, sem prejuízo as Produtores, sendo que na verdade as populações indígenas, em áreas demarcadas tao precisando na verdade de uma oportunidade de LIBERAÇÃO da Terra para cultivar, plantar para sustento da sua família, demarcar mais TERRA, pra mais terra pro nos índios



não produzir e depois temos que viver miseravelmente não somos a FAVOR, melhor não, mais humilhação NÃO, na verdade tem parentes indígenas precisando SIM, não tiramos o direito mas tem índios que não estão precisando, agora só pra causar de conflitos não concordamos, melhor VETAR.

E outros algumas Prefeituras tem se tornado Funai, pra ajudar os índios nas Aldeias, dando oportunidade de emprego a Índios, ha que tem capacidade e trabalhando com seu próprio povo indígena na Aldeias.

TODOS ESSES MUNICIPIOS, sempre tiveram respeito aos índios, sempre deram oportunidade ao índio, no qual HOJE esses Municípios, vem sendo afetado por essa Medida do Marco regulatório, que não contempla com a nossa realidade e porisso o Conselho presente contesta pra evitar maiores transtornos que não possa atingir nosso povo indígena, de forma tão cruel, não concordamos e não aceitamos mais ampliação, desde que contempla com a nossa realidade, precisa que se analise melhor, essa medida do marco regulatório e que não prejudique INDIOS e NEM BRANCOS (PRODUTODORES E NEM FAZENDEIROS), exemplo como segue abaixo, onde tao sendo atingidos por essa medidas como os Municípios abaixo;

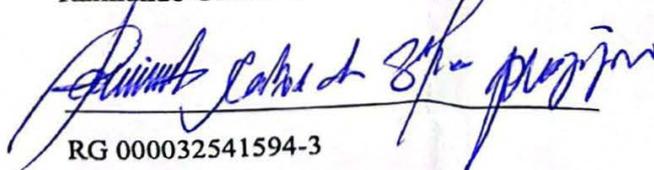
- Município de Grajau – Ma, - Amarante do Maranhão, - Arame – Ma, - Itaipava do Grajau – Ma, - Formosa da Serra Negra – Ma, - Fernando Falcão – Ma, - Jenipapo dos Vieiras – MA, - Barra do Corda – Ma, - Sitio Novo – MA.

Reitero Conselho presente, contesta essa possível medida do Marco regulatório, não tirando o direito dos nossos povos indígenas, mas evitando maior CONFLITOS E MASSACRE, entre índios e brancos e afetar uma harmonia, com das piores consequências sem tamanho, como causar MORTES DOS Parentes indígenas.

Desde já agradecemos pela sua atenção e aguardamos providencias no mais urgentes possível, que subscreve-nos conforme citado acima

Atenciosamente

Raimundo Carlos da Silva Guajajara



RG 000032541594-3

Pres. Cons. Supremo dos Caciques

Indígenas do Brasil.